



XVI - Comprovantes das medidas adotadas quanto a questão da dívida ativa não tributária com relação aos valores decorrentes de Acórdãos do TCE, exarados no exercício;



DECLARAÇÃO

DECLARO para os devidos fins, por ocasião da Prestação de Contas de Governo do Exercício Financeiro de 2017, e em obediência ao que determina a Instrução Normativa nº 02/2013 do Tribunal de Contas do Estado do Ceará, que a Prefeitura Municipal de Catarina – Ceará:

- Não realizou cobrança de valores da dívida ativa não tributária, por ocasião da inexistência de Acórdãos exarados pelo TCE, durante o exercício financeiro de 2017.

Catarina-Ce, 29 de dezembro de 2017.

Thiago Paes de Andrade Rodrigues
Prefeito Municipal